



PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ

LEI n.º 1092/2025

SÚMULA: Denomina via pública do Município de Inácio Martins de “**Rua Domingos Gurski**”.

O Vereador **JOSÉ VILMAR DE ANDRADE** propôs, a **CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS**, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1.º - Fica denominada “**Rua Domingos Gurski**” a rua situada no Bairro Javaski, que se inicia ao final da Rua Jair Garcia, transpondo a Rua dona Guilhermina e Rua Silvino Pasqualin.

Art. 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins PR, em 26 de maio de 2025.

EDMUNDO VIER

Prefeito Municipal

PUBLICADO
JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição Nº. 1684 Página. 03
Data: 28/05/2025